



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 – Ramal 6

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

PROCESSO Nº 111/2022

CONTRATO Nº 06/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE
ALCÂNTARA E A EMPRESA ALTO VALE
CONSTRUÇÕES LTDA.**

As partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.613.101/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CHARLES DA CUNHA** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE ou PREFEITURA**, e de outro lado a empresa **ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.365.559/0001-25, com endereço no Beco Ottwin Reblin, nº 77, CEP 89.163-563, Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO FELIPE DE SOUZA**, CPF nº 084.290.959-18, doravante denominada somente **CONTRATADA**,

Resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento pretende regular a Contratação de Empresa Especializada para, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, prestação de serviços na substituição de telhado 896 m² (Lote 1) e Construção de Sala de Professor de 10,5 m² (Lote 2) no CEI Leonida Vieira Francener, conforme especificações constantes no Anexo VIII, que fazem parte integrante do Edital de Tomada de Preço nº 111.2022, anexados ao processo licitatório que deu origem à presente contratação, e os preços e condições constantes da Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante do presente contrato independente de transcrição;

1.2. Estender o prazo de execução do LOTE 01 para o dia 17/06/2023.

1.2.1. JUSTIFICATIVA

Esse aditivo é a pedido da própria prefeitura, tendo em vista que após prévia vistoria por parte do engenheiro da prefeitura o mesmo identificou a necessidade de conceder **60 (sessenta) dias corridos**, ao prazo de execução do LOTE 01 do contrato,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 – Ramal 6

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

considerando que a Ordem de serviço emitida em 24/01/2023 com previsão início em 25/01/2023 a nova data limite para execução do LOTE 01 é **17/06/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

2.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado, no uso de suas atribuições, pelo Sr. **CHARLES DA CUNHA**, Prefeito Municipal, e publicado seu extrato no Diário Oficial dos Municípios.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitante com o presente instrumento.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Pedro de Alcântara, 28 de abril de 2023

CHARLES DA CUNHA

Prefeito Municipal

ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 37.365.559/0001-25